

## PREFEITURAS ASSINAM ACORDO PARA LIMPAR RIO IRAÍ

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Parceria entre as prefeituras de Pinhais e Piraquara irão ajudar na limpeza e desassoreamento do Rio Iraí. O termo de cooperação técnica foi assinado pela prefeita de Pinhais, Rosa Maria, e pelo prefeito de Piraquara, Josimar Fróes.

A intervenção tem o objetivo de conter cheias, especialmente nos períodos com maior incidência de chuva. Afluente do Rio Iguaçu, o Rio Iraí passa por Pinhais nos bairros Weissópolis, Vargem Grande e Maria Antonieta.

Os dois municípios irão disponibilizar equipamentos e operadores, sendo de responsabilidade de Pinhais a execução da limpeza e o desassoreamento, e competência de Piraquara a disponibilização do local adequado para descarga do material desassoreado. Também compete aos dois municípios, o transporte do material retirado do rio até o aterro em Piraquara e a recuperação da mata ciliar, deixando os locais dentro das características originais, conforme autorização ambiental e orientação das Secretarias de Meio Ambiente e de Obras Públicas.

“Como esse rio divide duas cidades, conseguimos uma parceria com a vizinha Piraquara onde vamos melhorar ainda mais esse rio, então considero fundamental a cooperação mútua, para que possamos fazer o trabalho com mais eficiência e elevando ainda mais a segurança para a população que vive tanto em Pinhais quanto em Piraquara”, comentou a prefeita.

Já no lado de Piraquara, o prefeito acredita que a parceria trará benefícios para a população das cidades. “Para Piraquara é uma satisfação firmar essa parceria com Pinhais, que beneficia os dois municípios. O cuidado com o rio deve ser feito pelos dois lados, só assim o serviço de prevenção será realmente efetivo. reforçou Josimar Fróes.

### Rio Iraí

O Iraí é um afluente do Rio Iguaçu, nasce com o nome de Irazinho na borda ocidental da Serra do Mar, em Piraquara. Ao receber as águas do Rio Palmital em Pinhais, o Irazinho passa a denominar-se Iraí. Em Curitiba, o Iraí recebe as águas do Rio Atuba, passando esta confluência a ser conhecida como o marco zero do Rio Iguaçu, maior do Paraná.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



### EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 10/01/24 ÀS 10H - DATA 2º LEILÃO 12/01/24 ÀS 10H



**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**. **Localização do imóvel: Curitiba-PR, Bairro Campo de Santana**. Rua Pia Lazzari Bertoldi, nº 651 (Lt. 6 Qd. 61). Duas unidades residenciais. Áreas totais: terr. 160,00m² e constr. 79,96m², sendo uma casa com 28,56m² e outra com área de 51,40m². Matr. 173.149 do 8º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão: 10/01/2024, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 416.523,97. 2º Leilão: 12/01/2024, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 132.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96



### EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 10/01/24 ÀS 10H - DATA 2º LEILÃO 12/01/24 ÀS 10H



**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**. **Localização do imóvel: Curitiba-PR, Bairro Campo Comprido**. Rua José Izidoro Biazetto, nº 845, Apto. nº 501, no 5º pav., Torre 04 - Sun, do Breeze Ecoville Residencial. Área constr. exclusiva 106,6600m² e área de uso comum 22,9365m², com direito a uma área descoberta de 20,2400m² localizada no Térreo e a Vaga de Estacionamento nº 94 tipo GIV com capacidade para dois veículos de pequeno porte, localizada no Subsolo. Matrículas 135.997 e 135.892 do 8º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 10/01/2024, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 1.277.562,68 2º Leilão: 12/01/2024, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 474.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A




OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº **8.7877.0346540-0**, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 24/05/2018, **registrado sob nºs 01 e 02 na matrícula nº 99.700**, desta Serventia Registral, **INTIMA, GEZISLAINE TEL, inscrito no CPF/MF. nº 059.504.759-92**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 15/04/2023 à 15/11/2023, sendo que o valor em atraso, atualizado até a data de 05/12/2023, corresponde a **R\$ 13.163,37**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo a intimada efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997. Curitiba, 13 de Dezembro de 2023.

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A



OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 1.6000.0008513 - 1, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 21/11/2014, **registrado sob nºs 03 e 04, na matrícula nº 89.219**, desta Serventia Registral, **INTIMA, HAJIME AILSON HORAGUCHI JUNIOR, inscrito no CPF/MF. nº 040.427.219-34 e EDNA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA HORAGUCHI, CPF/MF. 053.124-919-00**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 21/09/2015 à 21/11/2023, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 05/12/2023, corresponde a **R\$ 953.596,36**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997. Curitiba, 13 de Dezembro de 2023.

**INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DE CURITIBA- CLÍNICA MÉDICA S.A.**  
CNPJ nº 03.850.913/0001-95 - NIRE 41300296201

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local.** Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social do INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DE CURITIBA- CLÍNICA MÉDICA S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fagundes Varela, nº 1785, Bairro Bacaheri, CEP: 82.520-040, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **Convocação e Presença.** Dispensada a Convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme dispõe o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/1976. 3. **Composição da Mesa.** Por indicação dos acionistas presentes, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e, como Secretário da Mesa, a Sr. Fabiano de Oliveira Bittencourt. 4. **Ordem do dia.** Examinar, discutir, delibera e votar a proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia. 5. **Deliberações.** Instalada a Assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, aprovaram sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas: (i) A Lavratura e Publicação desta ata a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76; e (ii) A proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais) à conta da reserva de lucros da Companhia verificada em balanço especial levantado em 05 de novembro de 2023. Os dividendos ora declarados serão distribuídos na sua totalidade aos acionistas cujos nomes constam do Livro de Registro de Ações da Companhia nesta data e na proporção com que cada acionista participa do capital social da Companhia e pagos no dia 11 de dezembro de 2023. 6. **Publicações e Arquivamento.** Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata em jornal de grande circulação, bem como seu arquivamento na Junta Comercial, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 7. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Mesa:** Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva – Presidente e Fabiano de Oliveira Bittencourt – Secretário **Acionistas presentes:** OncoPar Sul Empreendimentos Ltda. (representada por Bruno Lemos Ferrari e Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva); Vanda Sakae Assahide Ogasawara; Valdir de Paula Furtado; Fabiano de Oliveira Bittencourt; Juliana Souza Lima; Alessandra Comparitto de Menezes; Vanessa Baldissera Nocera e Bruno Roberto Braga Avezedo. Curitiba/ PR, 08 de dezembro de 2023. JUCEPAR. CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/12/2023 23:16 SOB Nº20238818543. PROTOCOLO: 238818543 DE 14/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317855616. CNPJ DA SEDE: 03850913000195. NIRE: 41300296201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2023. INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CURITIBA - CLÍNICA MÉDICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**SERVMAN SERV.DE MANUT.INDL.LTDA**, situada à Rua Des. Estanislau Cardoso, 700, Xaxim, Curitiba, PR, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Ambiental de Operação LO-23000459, com validade até 17/10/2024 para as seguintes atividades: Serviços de usinagem tornearia e solda, Fabricação de fornos industriais, aparelhos, máquinas e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios.



**TRIBUNA**

QUER ANUNCIAR?  
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**TRIBUNA**



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**